

P O R T A R I A Nº 1215/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/001082/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 10/8/2026 a 11/08/2026 perfazendo 02 (dois) dias, a servidora municipal, **SIMONE NUNES ALMEIDA**, Docente I, matrícula nº 11446 e 12789, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal